



## Câmara Municipal de Ponto Belo

Estado do Espírito Santo  
CNPJ: 01.622.823/0001-11

### ATA DA 10 (DECIMA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTO BELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REALIZADA EM 02 DE JULHO DE 2025, ÀS 19:00 HS.

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 19:00h, no Prédio da Câmara Municipal de Ponto Belo, Estado do Espírito Santo, realizou-se a presente Sessão Ordinária da Câmara Municipal, presentes os Senhores Vereadores: CLÁUDIA ROCHA JARDIM COELHO, IVAN MATEUS PEREIRA, ILZA MENDES ROCHA, LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA, LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA, NÁGILA RABELO SANTANA, ROZINEIA GUESE E VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA MACHADO; - Ausente o Vereador MÁRCIO GARCIA TIGRE que justificou ausência - A Sra ILZA MENDES ROCHA, Presidente, em nome de Deus declara aberta a Sessão. **PEQUENO EXPEDIENTE**: - A Sra ROZINEIA GUESE, Secretária, faz a chamada nominal dos Vereadores, lê trecho da Bíblia, lê a ata da sessão anterior à qual é aprovada por unanimidade dos presentes. **GRANDE EXPEDIENTE**: - a Sra Secretária faz a leitura: - PROJETO DE LEI Nº 29/2025 de autoria do Executivo Municipal Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Ponto Belo/ES, instituído pela Lei nº 431, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências. - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora o qual dispõe sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES; - Não havendo ORADORES INSCRITOS a Sra Presidente passa para a **ORDEM DO DIA** coloca em discussão o PROJETO DE LEI Nº 29/2025 de autoria do Executivo Municipal Prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação do Município de Ponto Belo/ES, instituído pela Lei nº 431, de 22 de junho de 2015, e dá outras providências, não havendo nenhuma manifestação coloca em Votação o qual é aprovado por unanimidade dos presentes - Coloca em discussão o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2025 de autoria da Mesa Diretora o qual dispõe sobre a criação da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal de Ponto Belo - ES não havendo nenhuma manifestação coloca em Votação o qual é aprovado por unanimidade dos presentes. - Nada mais havendo a se tratar, às 20:30h, a Senhora Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada pela Sra. MENDES

Presidente (ILZA ROCHA) \_\_\_\_\_ Secretário Interino e demais

ROZINEIA GUESE - PDT \_\_\_\_\_

CLÁUDIA ROCHA JARDIM COELHO - PSDB \_\_\_\_\_

IVAN MATEUS PEREIRA - PSB \_\_\_\_\_

LAÉRCIO DE SOUZA CAJAIBA - PSB \_\_\_\_\_

LOURISVALDO MEIRA DE SOUZA - PP \_\_\_\_\_

MÁRCIO GARCIA TIGRE - MDB \_\_\_\_\_ (AUSENTE)

NÁGILA RABELO SANTANA - MDB \_\_\_\_\_

VICTÓRIA HANNY ALVES DA COSTA MACHADO - PDT \_\_\_\_\_